



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa e, sendo aprovado, encaminhado ao Poder Executivo Municipal para estudo de viabilidade e posterior elaboração de Projeto de Lei que institua o referido programa.

Zabelê-PB, em 9 de fevereiro de 2026.


JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
Vereador Requerente - PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO Nº 05/2026 – CMZ-PB

Senhor Presidente,

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO, Vereador pelo partido PP, com assento nesta Casa de Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB**, e à Secretaria competente,

REQUER:

QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, DESTINADO AOS ATLETAS ZABELEENSES QUE ATUAM EM EQUIPES ESPORTIVAS SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO.

Justificativa

O presente requerimento se justifica pelo fato de que diversos atletas do nosso município, por falta de equipes estruturadas localmente, precisam buscar oportunidades esportivas em outras cidades, passando a representar Zabelê em competições regionais, estaduais e nacionais. No entanto, esses atletas enfrentam dificuldades financeiras relacionadas a transporte, alimentação, material esportivo, taxas de inscrição e demais despesas inerentes à prática esportiva.

A implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal será fundamental para incentivar o esporte, valorizar os talentos locais, promover o nome do município em competições oficiais e fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude.